



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1158/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 92, de '23 de janeiro de 2001, que estabelece os procedimentos destinados a remunerar as atividades de Busca Ativa de doador de órgãos e tecidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", a autorização para que o Hospital Evangélico de Vila Velha realize busca ativa e retirada de órgãos e tecidos para transplante.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de agosto de 2010.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde